



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO
Certifico que afizei no Boletim Oficial da PMS o Decreto nº 098/2020, de 19/11/2020. O referido é verdade e dou fé.
Sampaio/TO, 19/11/2020.

DECRETO Nº 098/2020

Sampaio/TO, 19 de Novembro de 2020.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Exonera o Sr. **ELIVELTON BARBOSA LIMA DE SÁ**, Assessor Administrativo, e dá outras Providências.

Jornadel Pereira da Silva
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 098/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Sr. **ELIVELTON BARBOSA LIMA DE SÁ**, matrícula 000608, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por abandono de cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezenove (19) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal